CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.668/2013

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CRISTÂ EVANGÉLICA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de "UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL"a Associação Cristã Evangélica de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, 23 de setembro de 2013.

Prefeito Municipal